



CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO - ROUXINOL

Fundado em 15 de Fevereiro de 1980

ESCOLA DE TÊNIS - Época 2018/2019

Tabela de Preços

ESCOLA DE TÊNIS (3 aos 18 anos)

	PLAY and STAY	APERFEIÇOAMENTO	
1X Semana	25,00€	30,00€	
2X Semana	35,00€	40,00€	
3X Semana	40,00€	50,00€	
4X Semana	45,00€	55,00€	
5X Semana	50,00€	60,00€	

ESCOLA DE ADULTOS (+ 18 anos)

	PLAY and STAY	AVANÇADOS		
	Grupo 3 a 8 alunos	Grupo 3 a 4 alunos	Grupo 2 alunos	INDIVIDUAIS
1X Semana	40,00€	48,00€	55,00€	80,00€
2X Semana	50,00€	60,00€	70,00€	118,00€
3X Semana	60,00€	72,00€	90,00€	140,00€
4X Semana	70,00€	84,00€	105,00€	160,00€
5X Semana	80,00€	95,00€	120,00€	180,00€

CENTRO DE TREINO

	ACADEMIA	PROGRAMAS DE COMPETIÇÃO
1X Semana	-	ALTO RENDIMENTO POR ORÇAMENTO
2X Semana	90,00€ (a)	
3X Semana	100,00€ (a)	
4X Semana	125,00€ (a)	
5X Semana	140,00€ (a)	

PACOTES DE AULAS

1 AULA	5 AULAS	10 AULAS	ALUNO ADICIONAL
25€	110€	200€	15€

ATIVIDADES DE TÊNIS

CLÍNICAS DE APRENDIZAGEM E/OU APERFEIÇOAMENTO	TORNEIOS SOCIAIS
CARDIO TENNIS	FÉRIAS DESPORTIVAS
ESTÁGIOS	

Taxas

Inscrição	10.00€	Licença FPT <18 Anos	17,00€
		Licença FPT > 18 Anos	30,00€

Descontos: Redução de 10% nas mensalidades, em caso inscrição de mais do que um elemento do mesmo agregado familiar na mesma modalidade.

(a): Aulas de 110 minutos mais 50 minutos de programa físico.



REGULAMENTO

- 1- A escola de ténis do Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol (CRDBR) funciona 12 meses por ano, com início do ano lectivo a 1 de Setembro e finalizando a 31 de Agosto, sendo o mês de Agosto facultativo.
- 2- Para frequentarem a escola de ténis, todos os alunos ou os seus respectivos Encarregados de Educação (em caso de menoridade), têm de ser sócios do CRDBR e participar nos eventos oficiais desportivos e protocolares a que forem convocados, bem como efectuar uma inscrição com as seguintes condições:
 - Preenchimento da Ficha de Sócio, Ficha de Inscrição, Impresso da FPT;
 - Pagamento da taxa de inscrição fixada no início de cada ano lectivo mais a taxa de Filiação na FPT (inclui Seguro Desportivo);
 - Entrega do Exame Médico Desportivo (para comprovar que o mesmo está apto para a prática da actividade desportiva federada).
- 3- A mensalidade será liquidada na secretaria do CRDBR até ao dia 8 de cada mês.
- 4- **Os alunos que pagarem a mensalidade fora deste prazo têm um agravamento de 10% no mês seguinte.**
- 5- Os "PACOTES DE AULAS" devem ser pagas antes do seu início, podem ser marcadas com o máximo de uma semana de antecedência e conforme a disponibilidade do treinador e podem ser desmarcadas até 24h de antecedência.
- 6- A área de ensino "Escola de Ténis" está dirigida para crianças e jovens dos 3 aos 18 anos. A área de ensino "ESCOLA DE ADULTOS" está dirigida para alunos a partir dos 18 anos.
- 7- O número máximo de alunos por classe, por nível de ensino está limitado; Escola de Ténis: até 12 alunos; Escola de adultos: até 8 alunos ; Centro de competição: até 8 alunos
- 8- A escola de ténis funciona de segunda a domingo, de acordo com os horários aprovados, havendo interrupção dos treinos nos feriados oficiais e municipais com excepção para os atletas da competição e/ou centro de treino. Poderá haver ajustes dos horários nos períodos das férias escolares.
- 9- Em caso das condições climatéricas não permitirem a realização das actividades ao ar livre, as mesmas serão devidamente compensadas. Os alunos deverão apresentar disponibilidade para o efeito; caso isso não aconteça, consideraremos a falha da compensação como responsabilidade dos próprios. De modo a evitar compensações, propomos aulas a mais sempre que possível, caso se verifique disponibilidade e o clima assim o permita.
- 10- É da total responsabilidade dos alunos informarem-se das condições dos campos em caso de chuva através do telefone 212535933 (2ª a 6ª Feira: 10h-13h e 16h-21h), assim como manterem-se actualizados das informações existentes no clube.
- 11- A duração das aulas é de 50'e/ou 110'., mais 50' de treino físico.
- 12- Caso se verifique falta de comparência do aluno, as mensalidades deverão ser liquidadas e os treinos não serão compensados, com excepção de ausências prolongadas por doença ou lesão, que deverão ser comunicadas logo que possível e documentadas através de justificativo, para que o aluno possa beneficiar da isenção do pagamento no respectivo período.
- 13- A desistência temporária ou definitiva de um aluno não lhe dará direito ao reembolso das mensalidades antecipadas.
- 14- O abandono por um período superior a 2 meses, sem justificação, implica a perda da validade da inscrição bem como das mensalidades antecipadas.
- 15- Se o aluno quiser desistir temporariamente das aulas e quiser guardar a vaga, terá de pagar as mensalidades na sua totalidade.
- 16- O aluno considera-se inscrito na escola, salvo indicação em contrário à secretaria do clube, 15 dias antes do término dos "Períodos de Pagamento". Se não o fizer terá de pagar a totalidade da mensalidade do mês referente.
- 17- Qualquer aluno que pretender desistir do Centro de Treino terá de avisar o Director Técnico e a secretaria do CRDBR 15 dias antes do término do mês. Se não o fizer, terá de pagar a respectiva mensalidade.
- 18- Os alunos são distribuídos em função do seu nível técnico e horário disponível.



CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO - ROUXINOL

Fundado em 15 de Fevereiro de 1980

- 19- O aluno deverá comparecer no campo 15' antes da hora marcada, para o início da aula e devidamente equipado para a prática da modalidade.
- 20- Os alunos que fizerem parte das Equipas de Inter-Clubes terão de estar disponíveis sempre que houver encontros, tendo o Encarregado de Educação e o aluno de justificar ao Director Técnico a não comparência em algum encontro, com uma antecedência de 10 dias antes do mesmo.
- 21- O Director Técnico poderá suspender os aulas pelo período que julgar necessário, no caso de algum aluno mostrar um comportamento menos desportivo nas aulas e/ou nos Torneios. Esta suspensão não será descontada na mensalidade.
- 22- O aluno é responsável pela inscrição nos Torneios Nacionais e Internacionais, definidos no seu calendário e ainda pela informação sobre os horários dos seus jogos. O aluno pode eventualmente solicitar na secretaria e/ou ao Diretor Técnico apoio para a inscrição nos torneios, não se responsabilizando os mesmos, por qualquer lapso ou irregularidade que possa surgir na devida inscrição.
- 23- Só serão feitos acompanhamentos aos torneios seleccionados pela equipa técnica do CRDBR.
- 24- O CRDBR só garante o acompanhamento de um treinador, se puder dispensar mesmo na data do evento. Neste caso, serão suportadas pelo aluno todas as “despesas” do treinador (estadia, alimentação, transporte, etc.), sendo o valor final dividido pelo número de alunos participantes.
- 25- O aluno participante nestas deslocações terá de pagar antecipadamente as “despesas” atrás mencionadas até ao último dia em que um dos alunos do CRDBR estiver em prova.
- 26- O aluno depois de inscrito em torneios que implique o pagamento de “despesas” de treinador, mesmo que desista da participação do mesmo, terá de pagar a sua parte das “despesas” atrás mencionadas.
- 27- Não há desconto na mensalidade ou compensação de treinos, quando o aluno se desloca para participar num torneio.
- 28- O Director Técnico apresenta-se disponível para atender os respectivos Encarregados de Educação, através de marcação prévia na secretaria do CRDBR.
- 29- Os Encarregados de Educação não deverão falar com os treinadores nem com os alunos durante as aulas, a fim de não perturbarem o bom funcionamento das mesmas.
- 30- A escolha do nível de ensino para cada aluno é da inteira responsabilidade do Director Técnico do CRDBR.
- 31- O clube poderá propor mudanças de nível tendo em vista o aproveitamento do aluno e a homogeneidade da classe mediante o cumprimento dos pré-requisitos para transitar de nível.
- 32- Todas as situações do cariz técnico são da inteira responsabilidade do Director Técnico. Todos os casos omissos serão em primeira instância resolvidos pelo Director Técnico e posteriormente pela Direcção do CRDBR.
- 33- Os pais dos atletas dos escalões Play and Stay, aperfeiçoamento e centro de competição deverão estar disponíveis para comparecer em formações mensais, que visam apoiar os mesmos no processo de formação dos seus educandos, avaliar todo o plano de desenvolvimento e sondar as evoluções ou estagnação que possam estar a denotar na vida e consequente comportamento dos jovens atletas.

Este regulamento entra em vigor em 01 Setembro de 2015.